



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 5/7/2024
DJe: 4/7/2024

PORTARIA Nº 6629/PR/2024

Designa os integrantes da Comissão de Divulgação da Jurisprudência de que trata a alínea "c" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Divulgação da Jurisprudência, prevista na alínea "c" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#);

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 30434/2024;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0117608-45.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Manoel dos Reis Moraes, Fábio Torres de Sousa, Alice de Souza Birchall, André Luiz Amorim Siqueira, Ricardo Cavalcante Motta, Tiago Gomes de Carvalho Pinto, José Luiz de Moura Faleiros e Enéias Xavier Gomes para comporem a Comissão de Divulgação da Jurisprudência prevista na alínea "c" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#).

Art. 2º No período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, a Comissão de Divulgação da Jurisprudência terá a seguinte composição:

I - Desembargador Saulo Versiani Penna, que a presidirá;

II - Desembargador Manoel dos Reis Moraes;

III - Desembargador Fábio Torres de Sousa;

IV - Desembargadora Alice de Souza Birchall;

V - Desembargador André Luiz Amorim Siqueira;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

VI - Desembargador Ricardo Cavalcante Motta;

VII - Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto;

VIII - Desembargador José Luiz de Moura Faleiros;

IX - Desembargador Enéias Xavier Gomes.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.125](#), de 9 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente